



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO IVAÍ

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04

Endereço:

PRAÇA SANTA CRUZ Nº 249

Cidade: São Jorge do Ivaí

UF: PR

CEP 87190-000 DDD - Telefone: 44- 3243-1157

Conta Corrente

Banco

Agência

Praça de Pagamento

10.677-1

BANCO DO BRASIL

2637-9

São Jorge do Ivai-PR

Responsável:

André Luis Bovo

CPF: 037.151.789-30

RG: 6.004.021 - 4 SSP/PR

Cargo: Executivo Municipal

Função: Prefeito Municipal

OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

me

CPF ou CNPJ

Endereco

CEP

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de São Jorge do Ivaí, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertlilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

São Jorge do Ivaí tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do Valor Bruto de Produção do município .

Com uma área total de 33.900 há, o município possui aproximadamente 598 propriedades, sendo destas 432 pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema da Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de grãos (soja, milho, trigo) com 27.160 ha, Lavouras Permanentes 2.068 ha, ultura de corte, pastagens cultivadas 400 ha, e sericicultura através do cultivo da amora 10,65 ha.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e consequentemente a melhoria de condição de vida no campo.

	Natureza Despesa	Descrição 	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
Meta				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01	33.404.041	Aquisição de Calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	600,0	Toneladas	133,33	80 000,00





OBS: O corretivo a ser adquirido é o Calcário Calcítico (ensacado), com PRNT minimo de 75,1 %.

SEAB Pág. 007 ROETO

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuido ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

	r		
Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	80	80	80

	PAS DA EXECUÇÃO
Etapas	
1₫	Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
49	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação
_5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
O 5ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.677 - 1 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de São Jorge do Ivaí.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

ara a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

Etapas	Data de início	Data de conclusão	
Instituição da UGT	01/03/2013	20/03/2013	
Definição dos Beneficiários	15/03/2013	30/04/2013	
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	15/03/2013	
Levantamento de Documentos	20/03/2013	05/04/2013	
Processo Licitatório (em dias após efetivo recebimento do recurso)	5 dias	30 dias	
Entrega e incorporação do corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias	





SEAB Pág. <u>∞8</u> Rub. 200

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



São Jorge do Ivai, 09 de abril de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste no de Trabalho.

Prefeito municipal: André

icipal: André vus Bovo CPF: 031.151.789-30

São Jorge do Ivaí, 09 de abril de 2013

194/2013

12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:

12/04/2013

Fisca!

OPF-0 572 181209

GEKVASIN MEET +

Data:

Romondo Carlos Faccin

Romoaldo Carlos Faccin Romoaldo Carlos Faccin CHEFE NÚCLEO REGIONAL CHEFE NÚCLEO MARINGÁ DA SEABIPR MARINGÁ



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO DO CORRETIVO ENSACADO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural após reunião realizada definiu pela aquisição do calcário ensacado através do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, mesmo que este apresente maior custo em relação ao calcário adquirido a granel, pelas seguintes razões:

- 1º Falta de um local no município em condições adequadas para a realização do armazenamento temporária do calcário a granel e com disponibilidade de balança para pesagem.
- 2º O calcário a granel apresenta uma porcentagem de perdas bastante significativa, em função do transporte e principalmente pelas várias operações de carga e descarga (município e propriedades).
- 3º Dificuldade de controle e logística de entrega do calcário a granel até as propriedades, devido, a quantidade de calcário ser diferente por produtor, pesagem, carregamento e perdas. Por essa razão fica também difícil realizar a entrega direta da mina as propriedades.
- 4º A disponibilização do calcário ensacado facilita o trabalho de distribuição em algumas lavouras do município, pois existem alguns beneficiários que são produtores de lavouras permanentes as quais dificultam a aplicação a lanço.

São Jorge do Ivaí, 09 de Abril de 2013.

de son Avves de Góis

Renan Santos Udhre
Diretor de Meio Ambiente

Conselho Desenv. Rural

Alcides Stábile